COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró,190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 21º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: RICARDO MOREIRA MUNIZ, Presidente do Conselho Fiscal; EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE e ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR, Conselheiros Fiscais; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico e FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro; ERIKA ALVES SANTOS E SILVA, Responsável pelo Controle Interno. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Análise dos passivos: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de "liquidação duvidosa", são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial; atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; **3)** Consulta ao COGEAI sobre Receita Operacional da SPDA; **4)** Participação do Controle Interno – Plano de Gerenciamento de Riscos; **5)** Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Administrativo Financeiro apresentou as contas e saldos do passivo circulante e não circulante da Companhia. Em continuidade, o Diretor Administrativo Financeiro destacou os passivos tributários. Além disto, informou que no presente momento, não há créditos de liquidação duvidosa. **2)** Em seguida, quanto à situação geral das contas, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a julho de 2026, o acumulado e o projetado para o ano, informando que as contas seguem em linha com o projetado para o ano. **3)** Ato contínuo, foi cedida a palavra ao Diretor Presidente, que informou aos Conselheiros sobre a consulta realizada pela Diretoria Executiva junto ao COGEAI e a JOF, conforme determinação do Conselho de Administração e protocolada nos autos do Processo SEI n.º 7110.2026/0000167-5. A consulta versou sobre os impactos do atingimento do limite de receita operacional bruta previsto no § 1º do art. 1º da Lei nº 13.303/2016, no exercício de 2025. O Diretor Presidente informou que o COGEAI aprovou o encaminhamento da matéria à JOF, tendo a JOF se manifestado nos seguintes termos: "Sem prejuízo de eventual alteração na composição da receita operacional bruta — de ajuste a valor justo para receitas decorrentes da prestação de serviços — bem como da possibilidade da superação do

limite de R$ 90 milhões no exercício de 2026, o que implicaria a adoção, pela SPDA, do regime reforçado de governança, esta Junta entende, em interpretação ampla, que a natureza da receita, para fins de aferição do referido limite, restringe-se àquela decorrente da consecução de seu objeto social, notadamente a prestação de serviços ou a venda de mercadorias, não abrangendo meros ajustes contábeis sem efeito financeiro no fluxo de caixa." O Diretor Presidente também destacou que as projeções para os próximos exercícios apontam para uma receita operacional inferior aos citados R$ 90 milhões. O Conselheiro Antônio Demétrio Souza Júnior questionou quais seriam as alterações em caso de possível adoção do regime reforçado de governança. O Diretor Presidente indicou as alterações previstas na Lei 13.303/2016. Os Srs. Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento da citada decisão da JOF. **4)** Foi cedida a palavra à sra. Erika Alves Santos e Silva, responsável pelo controle interno da SPDA. A RCI apresentou aos Conselheiros o Plano de Gerenciamento de Riscos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais. Destacou a atribuição do Conselho Fiscal de acompanhar os relatórios de atividades de gestão de riscos. Informou que o modelo adotado foi o presente no Manual de Gestão de Riscos da CGM/SP. Pontuou os procedimentos realizados, apresentando o roteiro de atividades desenvolvidas, consistentes em: *a)* identificação das atividades com tratamento de dados pessoais sujeitos a riscos; *b)* identificação dos riscos, análise de riscos inerentes, *c)* classificação na matriz de riscos, *d)* controles implementados, incluindo os normativos que foram elaborados ao longo da implementação do Programa de Integridade em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais intuito de reduzir os riscos inerentes; *e)* matriz de riscos residuais após a implementação dos controles; *f)* apetite ao risco e; *g)* respostas aos riscos e monitoramento contínuo. O conselheiro Evandro Luís Alpoim Freire questionou se os riscos identificados se referiam aos riscos em que a SPDA está sujeita como um todo ou apenas a riscos relacionados a dados pessoais. A sra. RCI informou que a SPDA possui dois planos de gerenciamento de riscos, e que o plano apresentado se refere apenas ao tratamento de dados pessoais, e que o Plano de Gerenciamento de riscos referente às atividades operacionais da SPDA foi elaborado e está sendo implementado sob a gestão da Diretoria Jurídica, que será apresentado ao Conselho quando estiver finalizado e aprovado pelo Conselho de Administração. O Conselheiro Evandro questionou se os dados relativos ao Fundo estão sob responsabilidade da SPDA e se eles estão cobertos pelo plano. O Diretor Presidente informou que o Fundo SPDA possui DPO próprio, sendo de responsabilidade do Fundo e, por esta razão, não está contemplado no plano de gerenciamento de riscos; **5)** Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro informou sobre o reajuste da tabela da JOF sobre reembolso do plano de saúde dos funcionários da SPDA. Sobre os créditos tributários da SPDA (IRPJ e CSLL), informou que, após a conclusão da escrituração em julho, a Companhia iniciou a utilização dos créditos para compensação de tributos federais, permanecendo em avaliação a forma mais eficiente de aproveitamento do saldo remanescente, inclusive quanto à possibilidade de restituição. O Conselheiro Evandro Luis Alpoim Freire questionou se a empresa fez um estudo sobre os impactos da reforma tributária na Companhia. O Diretor Administrativo Financeiro informou que as alterações estão sendo acompanhadas com a contabilidade, mas que, até o presente momento, não foram necessárias alterações de fluxos ou sistemas para o momento. O Conselheiro destacou a necessidade de atenção sobre os prazos de adoção dos novos leiautes, solicitando que a contabilidade entrasse em contato com o presidente do Conselho Fiscal em caso de necessidade de ajustes para adoção das medidas necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

RICARDO MOREIRA MUNIZ

Presidente do Conselho Fiscal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Conselheiro Fiscal

ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR

Conselheiro Fiscal

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro

ERIKA ALVES SANTOS E SILVA

Responsável pelo Controle Interno

Filipe Augusto Maciel Dias
Assessor(a) de Diretoria
Em 08/09/2026, às 10:08.

Erika Alves Santos e Silva
Responsável pelo Controle Interno
Em 08/09/2026, às 10:46.

Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 08/09/2026, às 10:53.

Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 08/09/2026, às 10:58.

Antonio Demétrio Souza Júnior
Diretor(a) II
Em 08/09/2026, às 11:29.

Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 08/09/2026, às 13:50.

Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 09/09/2026, às 08:58.

Ricardo Moreira Muniz
Coordenador(a) II
Em 15/09/2026, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164594244** e o código CRC **FD7357DB**.